



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 163/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da resolução RDC 07/10, ANVISA/MS;

a Resolução nº 073/2013 - CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;

a Resolução nº 054/2012 da CIR da 28ª Região de Saúde- 13ª CRS;

a Documentação apresentada no Processo SES/RS nº 70831-20.00/13-8, do Hospital Ana Nery município de Santa Cruz do Sul, CNES nº 2255936, de acordo com a legislação vigente;

a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Ana Nery, para complementação de **04 leitos de UTI adulto tipo II** para usuários do SUS.

Art. 2º - Aprovar a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, o valor de **R\$ 376.096,00** (trezentos e setenta e seis mil, noventa e seis reais) equivalente a **R\$ 31.341,33** (trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) ao mês, conforme Resolução nº 073/2013 – CIB/RS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS